



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2019

5º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2019, REFERENTE AO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, DESTINADAS AOS APENADOS E SERVIDORES CIVIS LOTADOS NA UNIDADE PRISIONAL DO PRESÍDIO FEMININO – PREFEM (LOTE 6), FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. PROCESSO Nº 107/2024.

O Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, CEP: 49.035-300, representada legalmente pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do CPF n.º 662.xxx.xxx-15, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.611.866/0003-63, com filial situada à Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, n.º 2000, bairro Olaria, CEP 49.092-545, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, paulo Sérgio da Trindade, nos termos do Contrato Social da empresa, têm entre si, como justo e avençado e celebram o presente instrumento, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice **IPCA** de **AGOSTO de 2022 a JULHO de 2023**, no importe de **3,992440 %**, conforme Cláusula Terceira, §8º, do Contrato nº 17/2019.

VIVIANE CRUZ
PESSOA:6627
2262515
Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2024.04.24
11:46:57 -03'00'

Rua Antônio Andrade, nº 981 – Coroa do Meio – Aracaju/SE—CEP 49035-050 –
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Página 1 de 3

PAULO
SERGIO DA
TRINDADE:56
727984468
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA TRINDADE:56727984468
Dados: 2024.04.04
15:53:53 -03'00'



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal deste contrato, a partir **de agosto/2023**, passará de R\$ 283.090,50 (duzentos e oitenta e três mil e noventa reais e cinquenta centavos) para **R\$ 294.442,50** (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificações abaixo:

Contrato nº 17/2019						
Correção índice utilizado IPCA 3,992440% - AGOSTO/2022 A JULHO/2023						
ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	Quant. Estimada de Refeição por Mês	VALOR UNITÁRIO	Valor Unitário com Reajuste Índice IPCA (3,992440%)	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	DESJEJUM (detento)	Und.	9.900	R\$ 5,41	R\$ 5,63	R\$ 55.737,00
02	ALMOÇO (detento)	Und.	9.900	R\$ 6,19	R\$ 6,44	R\$ 63.756,00
03	JANTAR (detento)	Und.	9.900	R\$ 9,57	R\$ 9,95	R\$ 98.505,00
04	LANCHE (detento)	Und.	9.900	R\$ 3,24	R\$ 3,37	R\$ 33.363,00
05	DESJEJUM (funcionário)	Und.	1.650	R\$ 5,41	R\$ 5,63	R\$ 9.289,50
06	ALMOÇO (funcionário)	Und.	1.650	R\$ 6,78	R\$ 7,05	R\$ 11.632,50
07	JANTAR (funcionário)	Und.	1.650	R\$ 9,57	R\$ 9,95	R\$ 16.417,50
08	LANCHE (funcionário)	Und.	1.650	R\$ 3,35	R\$ 3,48	R\$ 5.742,00
VALOR TOTAL MENSAL			46.200	R\$ 49,52	R\$ 51,50	R\$ 294.442,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0349	33.90.3900	1500

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, também signatárias do presente instrumento.

Aracaju/SE, de de 2024

VIVIANE CRUZ

PESSOA:6627226251

5

Assinado de forma digital por

VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262515

Dados: 2024.04.24 11:47:31 -03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE**

PAULO SERGIO DA

TRINDADE:5672798

4468

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO DA

TRINDADE:56727984468

Dados: 2024.04.04 15:55:00 -03'00'

**PAULO SERGIO DA TRINDADE
PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
CONTRATADA**